

Artigo 17

FILIAÇÃO ENTIDADE

- 17.1 Filiação da Entidade: R\$ 600,00 parcelado até 2 vezes nas seguintes datas 31.01 e 28.02. Se pago integral até 31.01, haverá um desconto de 5%.

FILIAÇÃO ATLETA

- 17.2 Atleta filiado à entidade
R\$ 70,00 até o dia 31.01
Após essa data R\$ 80,00
- 17.3 Atleta filiado Avulso: R\$ 300,00

TRANSFERÊNCIA

- 17.4 Transferência: R\$ 300,00

INSCRIÇÕES

- 17.5 Torneios regionais estaduais
Mínimo 30,00 - máximo 50,00 (a definir para cada região)
- 17.6 Torneios interescolares e amistosos
Valores a definir por região
- 17.5 Torneios Estaduais
R\$ 60,00
(Não há desconto de 50% para menores)
- 17.6 Demais competições realizados pela FEBASP
Valores indicados na carta convite

WO

- 17.7 WO: R\$ 100,00 por modalidade

Artigo 2.4

- 2.4 Atletas até 18 anos em 2017 (nascidos a partir de 1999) de escolas públicas e projetos sociais devidamente registrados pagam 50% do valor da taxa de filiação do atleta (art.17);

Artigo 11.7

- 11.7 Escolas públicas e entidades sociais terão um limite de 8 inscrições (simples ou duplas) com atletas até 18 anos em 2017 (nascidos a partir de 1999) pagando 30% da taxa de inscrição em estaduais aberto, jovens e parabadminton. As demais inscrições pagam 100% do valor das inscrições.

11.7.1 Paratletas e surdoatletas pagarão 30% da taxa de inscrição em torneios estaduais;

11.7.2 Não se aplicam os descontos para atletas das categorias A-esp e A em escolas públicas e entidades sociais que possuam bolsa atleta (municipal, estadual e nacional);